

Relatório Anual de Gestão 2020

NIVEA ARAUJO MASUYAMA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PA
Município	ALMEIRIM
Região de Saúde	Baixo Amazonas
Área	72.960,27 Km ²
População	34.076 Hab
Densidade Populacional	1 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 15/02/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMERIM
Número CNES	6667422
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
Endereço	RODOVIA ALMEIRIM PANAICA ANEXO A PMA 510
Email	sms_almeirim@yahoo.com.br
Telefone	9337371811

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/02/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ADRIANE TAVARES BENTES
Secretário(a) de Saúde em Exercício	NIVEA ARAUJO MASUYAMA
E-mail secretário(a)	salomaorafic@hotmail.com
Telefone secretário(a)	9337372356

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/02/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1991
CNPJ	11.372.925/0001-80
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	NIVIA ARAUJO MASUYAMA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/02/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 09/02/2021

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Baixo Amazonas

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALENQUER	22282.075	57092	2,56
ALMEIRIM	72960.274	34076	0,47
BELTERRA	4398.346	17839	4,06
CURUÁ	1431.104	14587	10,19
FARO	11766.496	7070	0,60
JURUTI	8303.966	58960	7,10
MOJÚÍ DOS CAMPOS	4988.236	16184	3,24
MONTE ALEGRE	21703.027	58162	2,68
ORIXIMINÁ	107602.992	74016	0,69
PLACAS	7173.154	31659	4,41
PRAINHA	12599.481	29846	2,37
SANTARÉM	22887.08	306480	13,39
TERRA SANTA	1900.57	18917	9,95
ÓBIDOS	28021.287	52306	1,87

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2020

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	DECRETO		
Endereço	RODOVIA ALMEIRIM PANAICA 0 00 CENTRO		
E-mail	salomaorafic@hotmail.com.br		
Telefone	9337372356		
Nome do Presidente	MARIA SELMA ALVES DA SILVA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6	
	Governo	0	
	Trabalhadores	3	
	Prestadores	3	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202002

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



• Considerações

A Secretaria Municipal de Saúde, conta com equipe técnica composta por profissionais de diversas áreas técnicas, que oferecem apoio e colaboração na gestão municipal de saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria da Saúde do município de Almeirim/PA, apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2020 relativo às ações e serviços de saúde locais. O Relatório foi organizado de acordo com o elenco de informações previstas no sistema DIGISUS, disponibilizado pelo Ministério da Saúde através da Portaria nº 750 de 29 de abril de 2019, que institui o sistema informatizado para construção do RAG. O Relatório de Gestão é o instrumento da prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme item IV do art. 4º da Lei nº 8.142/90, referenciado também na Lei Complementar nº 141/2012. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, o relatório tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema. É a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde no município, estado, Distrito Federal e União (BRASIL, s.d.). Salienta-se que os indicadores da Pactuação Interfederativa 2017-2021 apresentados neste relatório são preliminares. Tal situação ocorre em virtude da forma de contabilização dos dados de produção, que são regidos por sistemas, nem sempre com dados disponíveis em tempo hábil. Estes sistemas podem sofrer alterações até quatro (4) meses após a data de realização dos procedimentos ambulatoriais e até seis (6) meses após a data de alta da internação, além dos dados de investigação dos óbitos infantis e fetais, maternos, e de mulheres em idade fértil, que somente se encerram com o fechamento anual da base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) nacional, dentre outras especificidades de outros indicadores.

Esses resultados devem ser debatidos de modo a permitir a avaliação da participação municipal na operacionalização da política de saúde e na obtenção de resultados. Para atender à necessidade de prestação de contas junto ao Conselho Municipal de Saúde e aos órgãos de controle da atuação governamental, buscou-se conformidade com instrumentos como os Relatórios Quadrimestrais e Prestação de Contas do exercício 2020.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1691	1616	3307
5 a 9 anos	1729	1643	3372
10 a 14 anos	1771	1672	3443
15 a 19 anos	1640	1561	3201
20 a 29 anos	3201	3200	6401
30 a 39 anos	2423	2369	4792
40 a 49 anos	1973	1896	3869
50 a 59 anos	1519	1259	2778
60 a 69 anos	1017	781	1798
70 a 79 anos	422	374	796
80 anos e mais	166	153	319
Total	17552	16524	34076

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 30/03/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Almeirim	739	745	780	779

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 30/03/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	120	146	275	227	211
II. Neoplasias (tumores)	36	64	56	48	24
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	10	10	15	20	16
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	35	30	30	43	41
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	3	6	8	1
VI. Doenças do sistema nervoso	13	4	7	13	10
VII. Doenças do olho e anexos	2	-	-	4	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	4	2	3	2	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	98	93	97	116	80
X. Doenças do aparelho respiratório	131	135	254	248	128
XI. Doenças do aparelho digestivo	183	179	147	184	105
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	34	19	45	35	38
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	15	23	22	34	17
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	115	218	213	187	119
XV. Gravidez parto e puerpério	673	630	739	776	620

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	14	4	23	29	14
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	5	4	6	3
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	7	12	25	19
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	201	183	247	216	184
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	4	5	18	19	11
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1706	1760	2213	2240	1642

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/03/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	2	7	3
II. Neoplasias (tumores)	16	14	14	19
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	6	8	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	3	1	2	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	35	34	27	32
X. Doenças do aparelho respiratório	9	16	7	12
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	8	7	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	1	4	4
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	10	5	14
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	2	2	4
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	6	3	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	17	27	21	18
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	110	128	108	117

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 30/03/2021.

● Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população do município (estimativa do ano de 2020) é de 34.076 habitantes conforme dados informados no site do IBGE.

.Quanto a morbidade hospitalar, as três principais causas de internação no município continuam sendo as Algumas doenças infecciosas e parasitárias, Lesões enven e alg out conseq causas externas e Gravidez parto e puerpério.

Quanto a mortalidade por grupos e causas foram doenças do aparelho circulatório, neoplasia e por causas externas de morbidade e mortalidade.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios - RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área. Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	715	308789,30
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	242	131887,13
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	957	440676,43

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 24/05/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	9697	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	25452	89045,01	-	-
03 Procedimentos clínicos	50433	120902,04	716	309496,76
04 Procedimentos cirúrgicos	3906	71,04	242	131887,13
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	89488	210018,09	958	441383,89

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 24/05/2021.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	6776	-
Total	6776	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 24/05/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

DADOS INFORMADOS ACIMA SÃO PARCIAIS

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	7	7
UNIDADE MOVEL FLUVIAL	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	0	2	2
POSTO DE SAUDE	0	0	5	5
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
Total	0	0	16	16

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/02/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	16	0	0	16
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
Total	16	0	0	16

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/02/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Todos os estabelecimentos SUS gestão pública municipal estão devidamente cadastrados no CNES (Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde).

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	6	4	104	93
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	5	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	28	10	12	38	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	0	5	5	5	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	260	237	231	233	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	85	73	75	93	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Secretaria Executiva de Saúde conta atualmente com 233 profissionais de saúde estatutários e 93 com contrato temporário.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS..

OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO 1: Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à Atenção Básica..

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	65	Percentual	70,8	75,00	Percentual	108,92
2. Aumentar a proporção de UBS com infraestrutura adequada.	Proporção de UBS com infraestrutura adequada	Percentual	75	Percentual	0	100,00	Percentual	0
3. Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para % equipes de saúde bucal implantadas.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	40	Percentual	30,34	45,00	Percentual	75,85
4. Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	80	Percentual	57,6	85,00	Percentual	72,00
5. Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Percentual	1	Percentual	0	2,00	Percentual	0
6. Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica.	Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (Icsab).	Percentual	34	Percentual	10,18	30,00	Percentual	29,94
7. Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente.	Razão	.66	Razão	.86	0,66	Razão	130,30
8. Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para a população	Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente.	Razão	1,6	Razão	3,95	3,02	Razão	246,88
9. Ampliar o nº de leitos em por 1000 hb.	Numero de Leitos hospitalares do SUS por mil habitantes.	Índice	2,61	Índice	2,52	2,61	Percentual	96,55
10. Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus)	Percentual de municípios com o Sistema Hórus implantado	Número	1	Número	0	1	Número	0
11. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	.23	Razão	.02	0,70	Razão	8,70
12. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	.14	Razão	.04	0,14	Razão	28,57
13. Ampliar as ações realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Taxa	.77	Taxa	0	0,77	Taxa	0
14. Implantar polos do Programa Academia da Saúde com profissional de saúde vinculado a ESF	Cobertura populacional estimada pelo programa academia de saúde	Percentual	1	Percentual	0	3	Número	0
15. Aumentar equipes aderidas ao PMAQ.	Cobertura estimadas de equipes aderidas ao PMAQ.	Proporção	100	Proporção	85,71	100,00	Percentual	85,71
16. Garantir Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE	Proporção Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE	Proporção	100	Proporção	100	100,00	Percentual	100,00
17. Reduzir o numero de obitos por COVID-19	Taxa de mortalidade por covid-19	Percentual	0	Percentual	1,56	100,00	Percentual	0
18. Ampliar os leitos hospitalares para COVID-19	Numero de leitos hospitalares para COVID 19	Percentual	12	Percentual	10	10	Número	83,33
19. Reduzir o numero de casos confirmados por CIVID-19	Taxa de incidencia da covid-19	Taxa	70	Taxa	1,12	20,00	Taxa	1,60
20. Ampliar Centro de atendimento especefico para COVID-19	Numero de Centro de atendimento para COVID-19	Número	2	Número	1	2	Número	50,00

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2: APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA (CRIANÇA, ADOLESCENTE, JOVEM, ADULTO E IDOSO), CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO E DAS POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NA ATENÇÃO BÁSICA, NAS REDES TEMÁTICAS E NAS REDES DE ATENÇÃO NAS REGIÕES DE SAÚDE.

OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO 1: APRIMORAR E IMPLANTAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NAS REGIÕES DE SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE CEGONHA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	100	Proporção	100	100,00	Proporção	100,00
2. Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de Pré e Natal.	Proporção	46	Proporção	44.76	50,00	Proporção	97,30
3. Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente.	Proporção	45	Proporção	18.18	50,00	Proporção	40,40
4. Reduzir os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	Percentual	12	Percentual	6	10,00	Percentual	50,00
5. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida .	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	95	Proporção	95	95,00	Proporção	100,00
6. Aumentar a Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	75	Proporção	58.64	80,00	Proporção	78,19

OBJETIVO Nº 2.2 - OBJETIVO 2: PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS CICLOS DE VIDA (CRIANÇA, ADOLESCENTE, JOVEM, ADULTO E IDOSO), CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA, SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE, AS ESPECIFICIDADES E A DIVERSIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA, NAS REDES TEMÁTICAS E NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	Número	8	Número	12	8	Número	150,00
2. Reduzir o nº de Óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	0	Número	0	0	Número	0
3. Investigar os Óbitos materno em Idade fértil (MIF) .	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	100	Proporção	100	100,00	Proporção	100,00
4. Aumentara proporção de obitos maternos investigados.	Proporção de óbitos maternos investigados em determinado período e local de residência.	Proporção	100	Proporção	0	100,00	Proporção	0
5. Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras	Nº de Unidades de saúde com serviço de notificação de violência, doméstica, sexual e outras violências	Número	2	Número	5	2	Número	250,00

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3: REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIAS, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NA PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO 1. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, CONSIDERANDO OS DETERMINANTES SOCIAIS, POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIAS, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NA PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Reduzir a incidência de sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	0	Número	3	0	Número	0
2. Reduzir o Numero de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	16	Número	34	12	Número	212,50
3. Alcançar,nacionalmente,em pelo menos 75% dos municípios,as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	75	Proporção	0	80,00	Proporção	0
4. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial .	Proporção	80	Proporção	50	100,00	Proporção	62,50
5. Realizar exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	Proporção	100	Proporção	100	100,00	Percentual	100,00
6. Ampliar a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados	Proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	Proporção	20	Proporção	20	40,00	Proporção	100,00
7. Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	0	Número	0	0	Número	0
8. Aumentar a poporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	95	Proporção	100	100,00	Proporção	105,26
9. Aumentar para 80% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase,nos anos das coortes.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	Percentual	80	Percentual	42.85	90,00	Percentual	53,56
10. Reduzir a Incidencia Parasitária Anual (IPA) de malária	Número de Casos Autóctones de Malária	Taxa	16	Taxa	11.1	13,00	Taxa	69,38
11. Reduzir o numero absoluto de obito por dengue.	Número absoluto de óbitos por dengue.	Número	0	Número	0	0	Número	0
12. Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Percentual	80	Percentual	33.33	100,00	Percentual	41,66
13. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção	40	Proporção	0	40,00	Proporção	0
14. Aumentar a proporção de notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "Ocupação" preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	100	Proporção	40	100,00	Proporção	40,00

OBJETIVO Nº 3.2 - OBJETIVO 2. Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar o % de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	81	Proporção	0	90,00	Proporção	0

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 4. FORTALECER O PAPEL DO ESTADO NA REGULAÇÃO DO TRABALHO EM SAÚDE E ORDENAR, PARA AS NECESSIDADES DO SUS, A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO, A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS, COMBATENDO A PRECARIZAÇÃO E FAVORECENDO A DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO. TUDO ISSO CONSIDERANDO AS METAS DE SUPERAÇÃO DAS DEMANDAS DO MUNDO DO TRABALHO NA ÁREA DA SAÚDE ESTABELECIDAS PELA DÉCADA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, INICIADA EM 2013

OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO 1. PROMOVER, PARA AS NECESSIDADES DO SUS, A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO, A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES, A DESPRECARIZAÇÃO E A DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.	Proporção	100	Proporção	20	100,00	Proporção	20,00
2. Ampliar o número de Pontos do Telessaúde Brasil R	Número de Pontos do Telessaúde Brasil Redes implantados.	Número	2	Número	0	4	Número	0

OBJETIVO Nº 4.2 - Objetivo 2 é Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS é Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na região de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Aumentar o nº mesas (ou espaços formais) municipais ou estaduais de negociação do SUS, implantados e em funcionamento.	Número de mesas ou espaços formais municipais e estaduais de negociação permanente do SUS, implantados e/ou mantidos em funcionamento.	Proporção	2	Proporção	2	2	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 5. APRIMORAR A RELAÇÃO FEDERATIVA NO SUS, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA NAS REGIÕES DE SAÚDE E COM A REVISÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO, CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES REGIONAIS E A CONCERTAÇÃO DE RESPONSABILIDADES DOS MUNICÍPIOS, ESTADOS E UNIÃO, VISANDO OFERECER AO CIDADÃO O CUIDADO INTEGRAL.

OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVO 1. APRIMORAR A RELAÇÃO INTERFEDERATIVA E A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO GESTOR FEDERAL DO SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar o número de planos de saúde enviados aos Conselhos de Saúde	Planos de saúde enviados aos conselhos de saúde.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ 6. GARANTIR O FINANCIAMENTO ESTÁVEL E SUSTENTÁVEL PARA O SUS, MELHORANDO O PADRÃO DO GASTO E QUALIFICANDO O FINANCIAMENTO TRIPARTITE E OS PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS.

OBJETIVO Nº 6.1 - OBJETIVO 1. MELHORAR O PADRÃO DE GASTO, QUALIFICAR O FINANCIAMENTO TRIPARTITE E OS PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, NA PERSPECTIVA DO FINANCIAMENTO ESTÁVEL E SUSTENTÁVEL DO SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantação de um serviço de ouvidoria.	Proporção de municípios com ouvidoria implantada.	Proporção	1	Proporção	0	1	Número	0
2. Estruturação do componente municipal/estadual do SNA.	Componente do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) estruturado.	Número	1	Número	0	1	Número	0

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	65,00
	Implantação de um serviço de ouvidoria.	0
	Ampliar o número de planos de saúde enviados aos Conselhos de Saúde	1
	Aumentar o nº mesas (ou espaços formais) municipais ou estaduais de negociação do SUS, implantados e em funcionamento.	2
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.	20,00
	Reduzir a mortalidade infantil.	12
	Aumentar a proporção de UBS com infraestrutura adequada.	0,00
	Estruturação do componente municipal/estadual do SNA.	0
	Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para % equipes de saúde bucal implantadas.	30,34

	Alcançar,nacionalmente,em pelo menos 75% dos municípios,as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	0,00
	Investigar os Óbitos materno em Idade fértil (MIF) .	100,00
	Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	18,18
	Reduzir os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	6,00
	Aumentar a proporção de óbitos maternos investigados.	0,00
	Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica.	10,18
	Aumentar a Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde.	58,64
	Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população	0,86
	Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para a população	3,95
	Ampliar o nº de leitos em por 1000 hb.	2,52
	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus)	0
	Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária	11,10
	Reduzir o número absoluto de óbito por dengue.	0
	Implantar polos do Programa Academia da Saúde com profissional de saúde vinculado a ESF	0
	Aumentar equipes aderidas ao PMAQ.	85,71
	Reduzir o número de óbitos por COVID-19	1,56
	Ampliar os leitos hospitalares para COVID-19	10
	Reduzir o número de casos confirmados por COVID-19	1,12
	Ampliar Centro de atendimento específico para COVID-19	1
301 - Atenção Básica	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	65,00
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.	20,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	3
	Reduzir a mortalidade infantil.	12
	Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	100,00
	Aumentar a proporção de UBS com infraestrutura adequada.	0,00
	Ampliar o número de Pontos do Telessaúde Brasil R	0
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação.	0,00
	Reduzir o Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	34
	Reduzir o nº de Óbitos maternos.	0
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	44,76
	Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para % equipes de saúde bucal implantadas.	30,34
	Alcançar,nacionalmente,em pelo menos 75% dos municípios,as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	0,00
	Investigar os Óbitos materno em Idade fértil (MIF) .	100,00
	Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	57,60
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	50,00
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	0,00
	Realizar exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose.	100,00
	Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras	5
	Aumentar a Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde.	58,64
	Ampliar a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados	20,00
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes	100,00
	Aumentar para 80% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase,nos anos das coortes.	42,85
	Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária	11,10
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	0,02
	Reduzir o número absoluto de óbito por dengue.	0
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,04
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	33,33
	Ampliar as ações realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica	0,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	0,00

	Implantar polos do Programa Academia da Saúde com profissional de saúde vinculado a ESF	0
	Aumentar a proporção de notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "Ocupação" preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).	40,00
	Aumentar equipes aderidas ao PMAQ.	85,71
	Garantir Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE	100,00
	Reduzir o numero de obitos por COVID-19	1,56
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	100,00
	Reduzir a mortalidade infantil.	12
	Reduzir o nº de Óbitos maternos.	0
	Reduzir o Numero de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	34
	Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	18,18
	Reduzir os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	6,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida .	95,00
	Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para a população	3,95
	Ampliar o nº de leitos em por 1000 hb.	2,52
	Reduzir o numero de obitos por COVID-19	1,56
	Ampliar os leitos hospitalares para COVID-19	10
	Reduzir o numero de casos confirmados por CIVID-19	1,12
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus)	1
	Reduzir o numero de casos confirmados por CIVID-19	1,12
304 - Vigilância Sanitária	Reduzir a mortalidade infantil.	8
	Ampliar o % de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias.	100,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	0,00
	Reduzir o numero de casos confirmados por CIVID-19	1,12
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir a mortalidade infantil.	8
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.	20,00
	Reduzir o Numero de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	34
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação.	0,00
	Invertigar os Óbitos materno em Idade fértil (MIF) .	100,00
	Alcançar,nacionalmente,em pelo menos 75% dos municípios,as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	0,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	50,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida .	95,00
	Realizar exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose.	100,00
	Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras	5
	Aumentar a Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde.	58,64
	Ampliar a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados	20,00
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Aumentar a poporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes	100,00
	Aumentar para 80% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase,nos anos das coortes.	42,85
	Reduzir a Incidencia Parasitária Anual (IPA) de malária	11,10
	Reduzir o numero absoluto de obito por dengue.	0
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	33,33
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	0,00
	Aumentar a proporção de notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "Ocupação" preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).	40,00
	Reduzir o numero de casos confirmados por CIVID-19	1,12
306 - Alimentação e Nutrição	Reduzir o numero de casos confirmados por CIVID-19	70,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	3.280.000,00	345.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.625.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	2.586.000,00	4.780.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.366.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	4.184.000,00	4.200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.384.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	340.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	340.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	180.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	180.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	717.000,00	350.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.067.000,00
	Capital	350.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	350.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde (PAS) de Almeirim define a proposta de saúde implementada pela Secretaria Municipal da Saúde, no ano, contendo de forma sistematizada, agregada e segundo a sua estrutura básica as programações das áreas específicas, operacionalizando as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde 2018/2021 (PMS) através da definição das ações que visam garantir o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano Municipal de Saúde; a identificação dos indicadores utilizados para o monitoramento; e, a alocação dos recursos orçamentários necessários.

Em virtude da situação de emergência internacional ocasionada pela pandemia de COVID-19, tornou-se necessária a realização de ajustes nos instrumentos de planejamento do sistema municipal de saúde, ora em vigor.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	14	-	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	-	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	-	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	-	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	85,00	-	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	95,00	-	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	150	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	-	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	-	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	40,00	-	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,40	-	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,14	-	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	60,00	-	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	30,00	-	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	8	-	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	-	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	65,00	-	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	75,00	-	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	45,00	-	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	0,77	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	-	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	-	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa indicadores pactuados ainda está pra avaliação do conselho de saúde

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.499.593,48	2.340.975,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.840.569,47
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	4.978.378,39	5.005.292,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.983.671,24
	Capital	0,00	0,00	147.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.630,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	679.103,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	679.103,60
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	2.815.796,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.815.796,40
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	9.293.768,27	8.173.002,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.466.770,71

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/02/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,79 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	95,56 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,07 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	94,38 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	23,22 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	44,75 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 512,09
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	52,79 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,69 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	8,24 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,85 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	71,29 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,04 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/02/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	9.720.000,00	9.720.000,00	3.613.768,50	37,18
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	550.000,00	550.000,00	722,65	0,13
IPTU	550.000,00	550.000,00	722,65	0,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
ITBI	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.358.000,00	6.358.000,00	2.934.111,68	46,15
ISS	6.358.000,00	6.358.000,00	2.934.111,68	46,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.800.000,00	2.800.000,00	678.934,17	24,25
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	51.975.000,00	51.975.000,00	54.300.759,91	104,47
Cota-Parte FPM	24.000.000,00	24.000.000,00	17.554.409,34	73,14
Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	3.163,49	12,65
Cota-Parte do IPVA	500.000,00	500.000,00	303.388,92	60,68
Cota-Parte do ICMS	26.600.000,00	26.600.000,00	35.516.662,51	133,52
Cota-Parte do IPI - Exportação	550.000,00	550.000,00	923.135,65	167,84
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	61.695.000,00	61.695.000,00	57.914.528,41	93,87

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.080.000,00	2.080.000,00	1.499.593,48	72,10	1.499.593,48	72,10	1.499.593,48	72,10	0,00
Despesas Correntes	1.780.000,00	1.780.000,00	1.499.593,48	84,25	1.499.593,48	84,25	1.499.593,48	84,25	0,00
Despesas de Capital	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.140.000,00	7.140.000,00	4.978.378,39	69,73	4.978.378,39	69,73	4.978.378,39	69,73	0,00
Despesas Correntes	5.740.000,00	5.740.000,00	4.978.378,39	86,73	4.978.378,39	86,73	4.978.378,39	86,73	0,00
Despesas de Capital	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.205.000,00	3.205.000,00	2.815.796,40	87,86	2.815.796,40	87,86	2.815.796,40	87,86	0,00
Despesas Correntes	3.055.000,00	3.055.000,00	2.815.796,40	92,17	2.815.796,40	92,17	2.815.796,40	92,17	0,00
Despesas de Capital	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.525.000,00	12.525.000,00	9.293.768,27	74,20	9.293.768,27	74,20	9.293.768,27	74,20	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.293.768,27	9.293.768,27	9.293.768,27
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.293.768,27	9.293.768,27	9.293.768,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			8.687.179,26
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	606.589,01	606.589,01	606.589,01
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,04	16,04	16,04

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	8.687.179,26	9.293.768,27	606.589,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	606.589,01

Empenhos de 2019	7.714.768,19	8.823.404,32	1.108.636,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.108.636,13
Empenhos de 2018	6.895.168,07	7.804.569,37	909.401,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	909.401,30
Empenhos de 2017	5.325.523,87	7.317.318,00	1.991.794,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.991.794,13
Empenhos de 2016	6.245.527,72	6.257.764,29	12.236,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.236,57
Empenhos de 2015	5.706.427,94	9.238.123,52	3.531.695,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.531.695,58
Empenhos de 2014	6.549.072,34	10.423.368,79	3.874.296,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.874.296,45
Empenhos de 2013	6.273.764,90	10.656.031,90	4.382.267,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.382.267,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	15.943.000,00	15.943.000,00	12.449.462,92	78,09
Provenientes da União	15.543.000,00	15.543.000,00	11.753.035,35	75,62
Provenientes dos Estados	400.000,00	400.000,00	696.427,57	174,11
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	86.000,00	86.000,00	3.202,96	3,72
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	16.029.000,00	16.029.000,00	12.452.665,88	77,69

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.612.000,00	6.612.000,00	2.340.975,99	35,40	2.340.975,99	35,40	2.340.975,99	35,40	0,00
Despesas Correntes	6.212.000,00	6.212.000,00	2.340.975,99	37,68	2.340.975,99	37,68	2.340.975,99	37,68	0,00
Despesas de Capital	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	8.600.000,00	8.600.000,00	5.152.922,85	59,92	5.152.922,85	59,92	5.152.922,85	59,92	0,00

Despesas Correntes	7.900.000,00	7.900.000,00	5.005.292,85	63,36	5.005.292,85	63,36	5.005.292,85	63,36	0,00
Despesas de Capital	700.000,00	700.000,00	147.630,00	21,09	147.630,00	21,09	147.630,00	21,09	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.038.000,00	1.038.000,00	679.103,60	65,42	679.103,60	65,42	679.103,60	65,42	0,00
Despesas Correntes	1.038.000,00	1.038.000,00	679.103,60	65,42	679.103,60	65,42	679.103,60	65,42	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	16.250.000,00	16.250.000,00	8.173.002,44	50,30	8.173.002,44	50,30	8.173.002,44	50,30	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.692.000,00	8.692.000,00	3.840.569,47	44,19	3.840.569,47	44,19	3.840.569,47	44,19	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	15.740.000,00	15.740.000,00	10.131.301,24	64,37	10.131.301,24	64,37	10.131.301,24	64,37	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.088.000,00	1.088.000,00	679.103,60	62,42	679.103,60	62,42	679.103,60	62,42	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.205.000,00	3.205.000,00	2.815.796,40	87,86	2.815.796,40	87,86	2.815.796,40	87,86	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	28.775.000,00	28.775.000,00	17.466.770,71	60,70	17.466.770,71	60,70	17.466.770,71	60,70	0,00

(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	16.250.000,00	16.250.000,00	8.173.002,44	50,30	8.173.002,44	50,30	8.173.002,44	50,30	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	12.525.000,00	12.525.000,00	9.293.768,27	74,20	9.293.768,27	74,20	9.293.768,27	74,20	0,00

FONTE: SIOPS, Pará15/02/21 17:59:19

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	603132	0
	CÓD. NÃO INFORMADO - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	25025	25025
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	3142634.7	3142634.7
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	4413.24	4413.24
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	3739504.29	762603.38
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	200000	200000
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	275253.58	275253.58
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	3016137.08	3016137.0
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	202948.56	202948.56
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	23074.53	23074.53
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	15000	15000
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	482712.37	482712.37
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	12000	12000
	10422502120YM - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO - NACIONAL	11200	11200

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal, conforme artigo 58 da Lei 4320/64.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	3.745.766,70
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00

Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	3.745.766,70

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.717.912,68	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	4.717.912,68	0,00	0,00

Gerado em 22/05/2021
17:46:55

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 22/05/2021
17:46:55

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	Valor do Recurso
----------------------	------------------

Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 22/05/2021
17:46:57

• **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

Secretaria Executiva de Saúde emite relatório simplificado que exhibe de forma didática, item por item, por função/descrição das despesas e receitas e as ações executadas.

O município aplicou em saúde pública 16,04% das receitas de impostos nesta pasta, em 2020, conforme Lei Complementar nº 141/2012.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Município não realizou auditoria nesse período

11. Análises e Considerações Gerais

Conforme verificamos no RAG - Relatório Anual de Gestão, do ano de 2020, o município de Almeirim cumpriu parte das metas estabelecidas nos sistemas de informação. Precisamos melhorar determinados indicadores de saúde pública e prestação de serviços à população, mas não falta empenho da Administração em realizar e fomentar medidas de Promoção, Prevenção à Saúde e Atenção Básica.

Com todas as dificuldades enfrentadas pelos municípios, inclusive com a pandemia do novo Coronavírus e com a grande queda na arrecadação de recursos devido à crise financeira e fechamentos das atividades, Almeirim aplicou em 2020, 16,04% de suas 16receitas em saúde pública, conforme determina a Lei Complementar nº 141/2012.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Devido ao ano atípico que vivemos e a experiência que o mesmo nos trouxe, o gestor desta secretária recomenda que para o ano subsequente seja observado a movimentação orçamentária e gastos da Rede no sentido de ações de enfrentamento da pandemia ocasionada pelo COVID-19, o que despende desta Secretaria agilidade, financiamento eficaz e transparência nas ações.

NIVEA ARAUJO MASUYAMA
Secretário(a) de Saúde
ALMEIRIM/PA, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Encaminhado ao Conselho de Saúde

ALMEIRIM/PA, 24 de Maio de 2021

Conselho Municipal de Saúde de Almeirim